

Norte
Parque Florestal de Vila Real,
5000-567 VILA REAL

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.norte@icnf.pt
 259330400

À
Câmara Municipal de Mondim de Basto
Praça do Município, nº 1
4880-236 MONDIM DE BASTO
natercia.m@cm-mondimdebasto.pt
geral@cm-mondimdebasto.pt

Com conhecimento à GNR

vossa referência	nossa referência	nosso processo	Data
<i>your reference</i>	<i>our reference</i>	<i>our process</i>	<i>Date</i>
	S-027773/2026	P-037625/2026	2026-08-17
Assunto	1.º Aditamento ao Plano Anual de Exploração (PAE) e Condições de Candidatura e de Acesso (CCA) para a Época Venatória (EV) 2026/2027 – Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto (processo n.º 7140-ICNF)		
<i>subject</i>			

Ex.^{mo(a)} Senhor(a),

Junto remeto a V. Exa aditamento ao PAE da ZCM em epígrafe, aprovado nos termos da alínea f) do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, o qual vai ser objeto de publicação no portal do ICNF, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento para o Funcionamento das Zonas de Caça Municipais, aprovado pela Portaria n.º 148/2018, de 22 de maio.

Os atos cinegéticos a espécies de caça maior, nomeadamente, a realização de montarias abrangendo área do SNAC, estão condicionados a comunicação prévia ao ICNF, de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 120º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, pelo que a entidade gestora deve apresentar com a antecedência mínima de 15 dias, o seguinte:

- Proposta de localização da(s) área(s) que pretende montar, em cartografia em papel à escala 1/25.000;
- Data da realização daquelas ações/atividades cinegéticas;
- Número previsto de portas e de cães.

Mais se informa que existindo atividade conhecida de lobo ibérico nesta zona de caça, nomeadamente um centro de atividade, a aprovação do presente PAE está condicionado ao cumprimento do disposto no regime legal de proteção do lobo ibérico, Lei n.º 90/88, de 13 de agosto, e Decreto-Lei n.º 54/2016, de 25 de agosto.

Informa-se, ainda, que, considerando que o PAE/CCA programa jornadas de caça simultâneas pelo processo de salto ao javali e a espécies de caça menor, alerta-se, por motivos de segurança, que aquando da emissão das respetivas autorizações especiais de caça, seja garantido que tais



atividades não ocorram no mesmo local geográfico, e que o mesmo caçador não tenha permissão para caçar javalis e espécies de caça menor no mesmo dia. No caso da caça ao javali por esperas, fora do período de lua cheia, deverá ser assegurado o recurso a iluminação artificial.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte

~~Sandra Sarmiento~~